



MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/GO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 161-2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regularização de 30 poços artesianos já instalados junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD, através das outorgas, que tem como objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos com o fornecimento e instalação de hidrômetros conforme solicitado pelo órgão regulador, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal do Turismo e Meio Ambiente.*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: R2 CONSULTORIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - 11.739.938/0001-44

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SV	PREST. DE SERV. REGULARIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FINS DE ADQUIRIR CERTIFICADO DE OUTORGA JUNTO AO SEMAD DE 30 POÇOS ARTESIANOS JÁINSTALADOS, COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS CONFORME SOLICITADO PELO ÓRGÃO REGULADOR.	Serviço	Serviço	R\$ 104.900,00	R\$ 104.900,00	R\$ 122.725,80	R\$ 122.725,80	14,52 %	R\$ 17.825,80
						Subtotal Adjudicado R\$ 104.900,00		Subtotal Orçado R\$ 122.725,80		14,52%	R\$ 17.825,80

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 104.900,00	R\$ 122.725,80	14,52%	R\$ 17.825,80

Observação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regularização de 30 poços artesianos já instalados junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD, através das outorgas, que tem como objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos com o fornecimento e instalação de hidrômetros conforme solicitado pelo órgão regulador, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal do Turismo e Meio Ambiente.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

São Simão-GO, 27 de Julho de 2020 10:58:09.

WILBER FLORIANO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL